



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

MOÇÃO

Foi anunciado publicamente pelo Governo que os valores a pagar nas portagens para o ano 2010 ficariam congelados, à exceção de dois troços: Montijo / Pinhal Novo (A12) e Palmela / Setúbal (A2/A12).

A Junta de Freguesia de Palmela não compreende estas duas exceções ainda que o fundamento apresentado seja a requalificação destas vias rodoviárias.

Outras intervenções foram levadas a cabo noutros locais, mantendo-se os valores a pagar inalteráveis.

É de todo incompreensível que os habitantes da margem sul do Tejo e em particular os da Freguesia de Palmela continuem incessantemente a ser penalizados na sua mobilidade no que se refere às formas de pagamento e de transporte.

De referir que a Estrada Nacional 252 tão saturada de trânsito, não é de modo algum, alternativa para os milhares de automóveis que diariamente circulam neste itinerário.

A Junta de Freguesia de Palmela reunida no dia 12 de Janeiro de 2010 delibera:

- Manifestar junto do Governo e das entidades competentes o protesto e a discordância face a esta medida;
- Requerer a revogação desta decisão;
- Solicitar a abolição de qualquer portagem nos troços em causa;
- Dar conhecimento desta Moção às seguintes entidades : Presidente da República, Primeiro Ministro, Presidente da Assembleia da República, Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, Grupos Parlamentares, Governo Civil de Setúbal, Câmara Municipal de Palmela, Assembleia Municipal de Palmela, Comunicação local e regional.

Junta de Freguesia de Palmela